

## **PROPOSTA N.º 191/2022**

Exmos. Membros do Executivo

*Considerando que:*

- I. Através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, foi aprovado o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, o qual veio a ser executado através da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias de todo o país;
- II. No caso específico da cidade de Lisboa a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, aprovou a reorganização administrativa da cidade, atribuindo especificamente às freguesias de Lisboa acrescidas atribuições, passando as mesmas a ter a seguinte competência própria, de acordo com a alínea f) do seu artigo 12.º onde se incluem as relativas à conservação e reparação de sinalização horizontal e vertical;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade pretende conservar e reparar a sinalização horizontal de toda a freguesia, com a exceção das vias consideradas estruturantes pela Câmara Municipal de Lisboa;
- IV. Motivo pelo qual será necessária a execução dos trabalhos definidos nas peças do projeto de execução;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para a execução das supramencionadas obras, devendo para o efeito socorrer-se de empreiteiro de obras públicas que preencha todos os requisitos exigidos para o efeito;
- VI. Pelo que, a Junta de Freguesia de Alvalade pretende lançar um procedimento contratual por consulta prévia com convite a três entidades, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CCP, porquanto o preço base de €66.169,50 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e nove euros, e cinquenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, tem cobertura legal na alínea c) do artigo 19º do CCP;

- VII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:
- i) Artevias – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda  
Avenida Salgueiro Maia 914, Tires, 2785-503 São Domingos de Rana  
NIF 507243927 - <https://www.artevias.pt/>
  - ii) Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.  
Estrada Nacional 249-4, 2785-034 São Domingos de Rana  
NIF 502042044 - <http://www.flgaspar.pt/>
  - iii) SIPFA – Sinalização e Pinturas, Lda  
Rua D, Lote 44 – Bairro da Funcheira, Montemor, 2670-502 Loures  
NIF 505268264 - <http://www.sipfa.com/>
- VIII. A despesa emergente do contrato tem cabimento na rubrica económica 02.02.03.07.00, e na rubrica orgânica n.º 03.00.00 do Orçamento em vigor, conforme documento de cabimento n.º 1772, em anexo e Mapa de Fundos Disponíveis, e com a seguinte repartição de encargos:
- 2022: €14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta euros);  
2021: €25.609,75 (vinte e cinco, seiscentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos);  
2022: €25.609,75 (vinte e cinco, seiscentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos).
- IX. A Junta de Freguesia de Alvalade encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a Empreitada de Manutenção da Sinalização Horizontal na Freguesia de Alvalade, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a *contrario sensu* da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base total de €66.169,50 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e nove euros, e cinquenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal, com cabimento n.º 1772, na rúbrica económica 02.02.03.07.00, e na rúbrica orgânica n.º 03.00.00 do Orçamento em vigor, e com a seguinte repartição de encargos:  
2022: €14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta euros);  
2023: €25.609,75 (vinte e cinco, seiscentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos);  
2024: €25.609,75 (vinte e cinco, seiscentos e nove euros e setenta e cinco cêntimos).
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e conseqüente o lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a três entidades, ao abrigo da alínea c) do artigo 19º do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento em anexo à presente proposta, em conformidade com a alínea b), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso, com a seguinte constituição:
  - a) Presidente: João Santos;
  - b) 1.ª Vogal Efetiva: Ana Teresa Martins;
  - c) 2.ª Vogal Efetivo: Luisa Marques da Silva;
  - d) 1.ª Vogal Suplente: Joana David e Silva;
  - e) e 2.ª Vogal Suplente: Joana Vilela;devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1ª Vogal Efetiva;

6. Delegar no Júri do Concurso a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
7. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP
8. O convite à apresentação de propostas, a realizar nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 19º e do artigo 112.º do CCP, às seguintes entidades:
  - i) Artevias – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda  
Avenida Salgueiro Maia 914, Tires, 2785-503 São Domingos de Rana  
NIF 507243927 - <https://www.artevias.pt/>
  - ii) Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.  
Estrada Nacional 249-4, 2785-034 São Domingos de Rana  
NIF 502042044 - <http://www.flgaspar.pt/>
  - iii) SIPFA – Sinalização e Pinturas, Lda  
Rua D. Lote 44 – Bairro da Funcheira, Montemor, 2670-502 Loures  
NIF 505268264 - <http://www.sipfa.com/>
9. Designar o Chefe da Divisão de Espaço Público e Equipamento Eng. João Santos, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 22 de setembro de 2022

O Vogal,

Tomás Gonçalves